



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 88/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica adicionado o seguinte Art. no Projeto de Lei nº 88/ 2022, com a seguinte redação:

“Art. O poder executivo regulamentará naquilo que couber.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de Fevereiro de 2023.

DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD

